

DECRETO Nº 3.871, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 09 01 INVESTIMENTOS

10 122 0025 1023 0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimentos de Saúde

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 248 – Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais-vinculados..... R\$ 15.600,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 01 INVESTIMENTOS

10 122 0025 1023 0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimentos de Saúde

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 247 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais-vinculados..... R\$ 15.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de janeiro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

Mário Silvando do Nascimento
Secretário Municipal de Governo.

